



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 042/18
Processo	Nº 1521/18
Ofício	Nº 065/2018

ATA

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1521/18 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição 200 (duzentas) Cestas de Complementação Alimentar (FECHADAS) para atender às famílias cadastradas nos CRAS de São Miguel, Jardim Ornellas, Banquete, bem como os cadastrados nesta Secretaria em situação de vulnerabilidade social e econômica”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 491 de 14/05/2018 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 14/05/2018, site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **GLOBAL TRADEE INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO EIRELI** – CNPJ 05.286.560/0001-78, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** – CNPJ 01.618.819/0001-80. As empresas **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** e **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*, A empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** representada por *Sandro*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Raimundo de Oliveira. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado Empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor de cada cesta **R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor das 200 cestas em **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.